

7º	Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60h/a	20h/a	40h/a	X		
	Metodologias em Educação Ambiental	40h/a	4h/a	36h/a	X		
	História Contemporânea - Desenvolvimento Técnico e Tecnológico	80h/a	10h/a	70h/a		X	
	História do Brasil República - do Movimento Republicano a Era Vargas.	80h/a	-	-		X	
	História da África - da Pré-História ao Neocolonialismo	60h/a	-	-		X	
	SUBTOTAL	320h/a	34h/a	146h/a			
	Prática de Ensino em História V	80h/a	80h/a	-		X	
	SUBTOTAL	80h/a	80h/a	-			
	Estágio Supervisionado - Regência nos anos finais do Ensino Fundamental	100h/a	-	-			X
	SUBTOTAL	100h/a	-	-			
	Elaboração de TCC I	40h/a	40h/a	-			X
	Atividades complementares	30h/a	-	-			X
	TOTAL DO PERÍODO	570h/a	154h/a	146h/a			
	8º	Educação e Problemáticas da Sociedade Contemporânea	60h/a	-	-	X	
Educação das Relações Étnico-raciais		60h/a	8h/a	52h/a	X		
História Econômica		60h/a	-	-		X	
História do Brasil República - da Era Vargas aos dias atuais		80h/a	-	-		X	
História Ambiental		60h/a	8h/a	52h/a		X	
SUBTOTAL		320h/a	16h/a	104h/a			
Prática de Ensino em História VI		80h/a	80h/a	-		X	
SUBTOTAL		80h/a	80h/a	-			
Estágio Supervisionado - Regência no Ensino Médio		80h/a	-	-			X
SUBTOTAL		80h/a	-	-			
Elaboração de TCC II		40h/a	40h/a	-			X
Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso		40h/a	40h/a	-			X
Atividades complementares		30h/a	-	-			X
TOTAL DO PERÍODO		590h/a	176h/a	104h/a			
Carga Horária Total do Estágio Supervisionado			480h				
Carga Horária Total das Atividades Complementares			240h				
Carga Horária de Prática de Ensino			480h				
Carga Horária Total de Atividades Formativas			2.660h				
Carga Horária TCC			120h				
Carga Horária Total do Curso			3.980h				

**Protocolo 683582****\* PORTARIA Nº 504-S, DE 26 DE ABRIL DE 2021.****Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia/SEDU.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando o disposto no Art. 51 da Lei Nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 1.396-R, de 23/11/2004 e considerando o grande volume de demandas de obras e serviços de engenharia para o atendimento das unidades escolares da rede estadual de ensino,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, pelo período de 12 (doze) meses, os servidores a seguir relacionados para exercer as funções de membros da Comissão Permanente de

Licitação de Obras e Serviços de Engenharia/SEDU - CPLOSE-2, com a atribuição de realizar as licitações de Obras e Serviços de Engenharia desta Secretaria de Estado da Educação:

- I. Inês Yoriko Yamamoto, Nº Funcional 574482, Presidente;
- II. Camila Simão Fracalossi, Nº Funcional 3118550, Membro;
- III. Marco Aurélio Soares Tamandaré, Nº Funcional 2537290, Membro;
- IV. Vanessa Mion Careta, Nº Funcional 3510301, 1º Suplente;
- V. Petronilha Lage de Almeida Lima, Nº Funcional 2940442, 2º suplente.

**Parágrafo único.** Na falta ou impedimento da Presidente da CPLOSE-2, fica designada a servidora Camila Simão Fracalossi, Nº Funcional 3118550 para responder pela função.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Julho de 2021.

publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 738-S, de 13 de novembro de 2020.

Vitória, 26 de abril de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

\*Repblicado com alterações.

**Protocolo 683591**

**PORTARIA Nº 669-S, DE 02 DE JULHO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **Simone Correa Bolonezi**, nº funcional 323930, vínculo 51, MaPA-V.14, na EEEFM Aristides Freire, município de Colatina, turno noturno, FM. CE. 2, de acordo com o artigo 14 da Portaria nº 154 - R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020 e de acordo com a Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir de 02/07/2021.

**Art. 2º** Localizar, em caráter provisório, no período de 02/07/2021 a 01/07/2022, a servidora **Simone**

**Correa Bolonezi**, nº funcional 323930, vínculo 54, MaPP-V.7, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na função de Supervisor Escolar na Superintendência Regional de Educação Colatina, nível de atuação 18, nos termos do Art. 12 da Portaria nº. 094-R, publicada no D.O. de 14/10/2019, no parágrafo único do Art. 18 e Artigo 31 e da Lei nº 5.580, e Art. 81 da Lei Complementar 115/98 publicada no D.O. de 14/01/98 e Portaria Nº 086-R, publicada no D.O em 04/08/2020. (Processo 2021-8J32X).

Vitória, 02 de julho de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 683594**

**RETIFICAÇÃO**

No inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 587-S, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 01 de junho de 2021,

**Onde se lê:**

VIII - Rosiane Candido do Amaral

**Leia-se:**

VIII - Rosiane do Amaral Candido

Vitória, 02 de julho de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 683592**

www.dio.es.gov.br

**O PERFIL  
@OFICIAL**

QUE VOCÊ RESPEITA  
MUITO ANTES DE EXISTIR

**PERFIL.  
E ARROBA.**

DIÁRIO OFICIAL  
100% DIGITAL

**DESDE 1890**  
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO